

que PAULO ALVES SIQUEIRA, RG. nº 2.005.870, fica com seus enquadramentos alterados, como segue:

a c/ de 01/12/79, no Pad. 60-B, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na apost. de 14, public. a 19/12/79;

a c/ de 01/03/81, no Pad. 21-B/7-I, nos termos do art. 22 da LC 247/81, e não como constou na apost. de 14, publicada a 23/05/81;

a c/ de 09/04/82, no Pad. 22-B/7-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na apostila de 12, publicada a 15/05/82;

Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

PORTARIA DO COORDENADOR, de 23/11/82

DECLARANDO SEM EFEITO, à vista de que consta no Processo SAA 76.265/82, a Portaria de 19, publicada a 2 de outubro de 1982, que autorizou, nos termos do art. 15, inc. VI, da Lei 500/74, observado o disposto no Dec. 52.322/89, EDGARD PIERRE MARCELLO, RG. 2.723.576, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, do QSAQ-SQF-II, classificado no Instituto Geológico, exercendo a função de Chefe de Seção Técnica, a empreender viagem a Ouro Preto-MG, no período de 2 a 9/10/82, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar da XVIII Semana de Estudos Geológicos, realizada pela Sociedade de Intercâmbio Cultural e Estudos Geológicos - SICEG.

INSTITUTO DE BOTÂNICA

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE 16-11-82

AUTORIZANDO, nos termos da alínea n, do inciso II, artigo 495, do Decreto nº 11.138-78, e nos termos do artigo 68, da Lei nº 10.261-68, regulamentado pelo Decreto nº 52.322-69, MARILZA CORDEIRO MARINO, R.G. 2.245.746/SP, Pesquisadora Científica V, Ref. PqC-5, Efetiva, exercendo as funções de Chefe da Seção de Fisiologia, da Divisão de Fitotaxonomia, lotada neste Instituto, a empreender viagem a Florianópolis (SC), no período de 27-11 a 4-12-82, coletar algas marinhas, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem outros ônus para o Estado.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 19-11-82
DECLARANDO que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180-78, a função-atividade de Servente, Padrão 4-A/1-I, do QSAQ-SQF-II, ocupada por JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, R.G. 7.299.988/SP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180-78, fica enquadrada, a partir de 27-9-81, no Grau A, da referência 5, Escala I, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar nº 247-82.

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE 19-11-82
DESIGNANDO, nos termos da alínea g, do inciso II, do artigo 495, do Decreto nº 11.138-78, e nos termos do artigo 80, da Lei Complementar nº 180-78, PAULO BARBOSA DA SILVA, R.G. 5.692.769/SP, Trabalhador Braçal, padrão 2-A/1-I, da Lei 500-74, para responder pelo cargo de Encarregado de Turma, padrão 9-A/1-I, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Mathews da Oliveira Filho, cujo cargo foi transferido para este Instituto, conforme Portaria CPM, de 16-11-82, publicado no Diário Oficial de 17-11-82 e a despesa ocorrerá a conta dos recursos do orçamento deste Instituto.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 18-11-82
DECLARANDO que em virtude de haver contraído matrimônio, VERA LUCIA JOAQUIM, R.G. 10.840.214/SP, passará a assinar VERA LUCIA JOAQUIM DE ALBUQUERQUE.

INSTITUTO FLORESTAL

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 17/11/82

CONCEDENDO a contar de 5/11/82, a MAURO DA SILVA, RG. 3.450.510, Trabalhador-Braçal, Efetivo, do SQC-III, da SAA, lotado neste Instituto, a SEXTA PARTE de seus vencimentos, visto constar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme C.L.T.S., expedida em 17/11/82, nos termos da Instrução 1, do G.P.R.H.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 1 E DE 16 A 18/11

DECLARANDO no título de JOSÉ ALVES FERREIRA, RG. 2.601.065:

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 14.706-1, da Comarca de São Paulo e que determina a obrigação de fazer contida no Processo SA. 84.942/82, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador-Braçal, em razão da reformulação dos cálculos dos adicionais e da gratificação do RDE e Sexta-Parte com influência recíproca, ficou enquadrado, a contar de 1º de março de 1978, no padrão 19-E, e não como constou na apostila de 19/77, publicada a 12/8/78;

que o cargo a que o mesmo se refere, de Trabalhador-Braçal, padrão 19-E, do SQC-III da SAA, fica a partir de 1/3/81, enquadrado no padrão 7-E, da Escala de vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C. 247/81. A PRESENTE RETIFICA A PUBLICADA EM 3/4/82;

nos termos do art. 24, das D.T. da L.C. - 180/78, com redação alterada pela L.C. 209/79, e regulamentado pelo art. 1º, do Decreto 13.244/79, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador-Braçal, padrão 7-E fica enquadrado a partir de 1/3/81, no SQC-III da SAA em jornada completa de trabalho, classificado no grau E da ref. 8, da Escala 1, da Tabela I, da L.C. 247/81. A PRESENTE RETIFICA A PUBLICADA EM 3/4/82;

nos termos do art. 24, das D.T. da L.C. nº 180/78, com redação alterada pela L.C. 209/79, e regulamentado pelo art. 1º, do Decreto 13.244/79, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador-Braçal, padrão 8-E fica enquadrado, a partir de 1/3/82, no SQC-III, da SAA em jornada completa de trabalho, classificado no grau E ref. 9, da Escala de vencimentos 1, da Tabela I, da L.C. 247/81. A PRESENTE RETIFICA A PUBLICADA EM 3/4/82;

em cumprimento à instrução SENA 13/78, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador-Braçal, padrão 9-E, fica enquadrado, a partir de 19/7/82, no SQC-III, da SAA, em jornada completa de trabalho, classificado no grau E, da ref. 10, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78. A PRESENTE RETIFICA A PUBLICADA EM 28/7/82;

DECLARANDO no título de MAURO DA SILVA, RG. 3.450.510:

nos termos do art. 25, das D.T. da LC. 180/78 com redação alterada pela L.C. 209/79, regulamentado pelo art. 2º, do Decreto 13.244/79, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador-Braçal, Padrão 6-D, fica enquadrado, a partir de 5/11/82, no SQC-III, da SAA, em jornada completa de trabalho, classificado no grau D da ref. 10, da Escala de vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247/81;

em cumprimento à instrução SENA 13/78, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador-Braçal, Padrão 10-D, fica enquadrado a partir de 5/11/82, no SQC-III, da SAA, em jornada completa de trabalho, classificado no Grau D, da ref. 11, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

INSTITUTO DE PESCA

Portaria do Diretor Técnico de Departamento de 22/11/82

RATIFICANDO, nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, a autorização concedida a JOSE CAMARGO, RG nº 5.438.481, Motorista, padrão 8-A/1-I e ELIAS FRANCISCO CARNEIRO, RG 2.748.041, Mecânico, padrão 8-A/1-I, ambos admitidos nos termos da Lei 500/74 e classificados neste Instituto de Pesca, para a viagem que empreenderam ao Estado de Mato Grosso do Sul, durante o período de 03 a 12 de novembro de 1982, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens das funções-atividades, porém sem quaisquer ônus para o Estado, transportarem peixes vivos em prosseguimento à implantação do Projeto Pacu. - Proc. SAA-94.529/82.

Portaria da Diretoria do Serviço de Administração de 22/11/82

APOSTILANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, combinado com as disposições da Lei Complementar 269/81, YOLANDA CUSIN CASTAGNA

RG 5.078.252, Conservadora, padrão 19-E/1-11, efetiva, do QSAQ-SQF-III, classificada neste Instituto de Pesca, efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939 - VENICE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 09/87, expedida pela Seção de Pessoal em 24/5/82, juntado-se os tempos de Serviço Público e Atividade Privada, visto estar de acordo com o artigo 1º, inciso II, da referida Lei Complementar 269/81 e ter comprovado o tempo de serviço com a Certidão fornecida pelo INPS em 19/4/82, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, nos termos da Lei Complementar 275/82, acrescido da Sexta Parte, que lhe foi concedida com base no artigo 130, da referida Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da Lei Complementar 180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 209/79. - Proc. SAA-94.321/78.

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Despacho do Diretor, de 17.11.82

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Cargo - nome do funcionário - padrão - órgão de lotação - repartição pagadora - fundamento legal da licença - nº de dias concedidos - quinquênios - Obs:

Auxiliar Agropecuário II - BRENO SAMMARCO - RG. 1.125.238 - 14-B/1-I - Delegacia Agrícola de Lins - DSD/8 de Bauru - Artigo 213 da Lei 10.261/68 - 45 dias - 21/6/71 a 18/6/76 - Mada Perde.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Portaria do Diretor de 19.11.82

DESIGNANDO, ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG. 4.806.496, Diretor do Serviço de Produção de Sementes de São José do Rio Preto, JOEL CORDEIRO VIANA, RG. 5.073.719, Encarregado de Setor (Adm. Geral) e MILENA KRALJEVIC BELLIZIA, RG. 2.413.146, Chefe de Seção (Adm. Geral) res pondendo pela Seção de Sub-Frota, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade, no acidente ocorrido com o veículo oficial, marca Volkswagen, Tipo Kombi, Chassis 243.325, ano 1.971, placas PI 0069, em 23.09.82.

Despacho do Diretor de 22.11.82

AUTORIZANDO, a convocação em prorrogação de serviços em horas extraordinárias, nos termos dos artigos 118, 135, 136 e 137 da Lei 10.261/68, combinado quando for o caso com o art. 22 da Lei 500/74, até 31.12.82, dos abaixo relacionados:

NOME	R. G.
Augusto Brambilla	5.148.996
Deolindo Matricardi	5.179.147
Quimerindo Pereira	5.112.854
Iracema Cordeiro Marques	1.236.068
João Enrico	5.552.170
José Cordeiro de Lima	5.154.259
José de Souza Lima	5.093.593
Manuel Valentim de Oliveira	5.128.159
Pedro Caetano dos Santos	5.190.463
Vicente Depolito	5.154.185

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 19.11.82

CONCEDENDO, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178, da L.C. 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos, a MANUEL DE CASTRO, RG. 4.552.495, Encarregado de Setor, Efetivo, Padrão 8-C/2-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 99/82, expedida por este Departamento, a partir de 18.11.82.

Apostilas do Diretor de 19.11.82

DECLARANDO,

que o cargo ocupado por MANUEL DE CASTRO, RG. 4.552.495, Encarregado de Setor, Efetivo, fica enquadrado em virtude de Sexta-Parte, no Padrão 12-C/2-I, a partir de 18.11.82.

que o cargo ocupado por MANUEL DE CASTRO, RG. 4.552.495, Encarregado de Setor, Efetivo, fica enquadrado em virtude de 5º Adicional, no Padrão 13-C/2-I, a partir de 18.11.82.

que a vista da revisão de Contagem de Tempo, o cargo de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, ocupado em caráter efetivo por ANTONIO DINIZ DA SILVA, RG. 2.165.465, fica enquadrado a contar de 01.03.78, no padrão 24-B, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado fica:

- a partir de 01.06.79, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no padrão 25-B;
- a partir de 14.08.79, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 26-B;
- a partir de 01.03.81, arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81, no padrão 6-B/2-I;
Ficando alteradas as Apostilas lavradas anteriormente a partir de 01.03.78.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURU

Apostila do Diretor, de 19.11.82

CLASSIFICANDO, LUIZ CARLOS SIMIONATO, RG. 8.724.622, Zootecnista, Temporário-artigo 92, padrão 8-A/3-I, da Diretoria Regional Agrícola de Bauru junto à Casa da Agricultura de Quartina.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 17.11.82

DECLARANDO, que em virtude de promoção por MERECIMENTO, a contar de 30.6.81, os funcionários abaixo indicados ficam promovidos de GRAU e enquadramentos nos padrões a seguir: ANTONIO ROSA NETO, RG. 5.194.077, do Grau D para o Grau E, e a partir de 1.3.82, no padrão 12-E/1-I, em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, e não como constou na apostila de 2.3.82, publicada no D.O. de 12.3.82; GUILHERME NUNES GOMES, RG. 1.652.420, do Grau B para o Grau C, e a partir de 1.12.81, no padrão 8-C/2-I, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou na apostila de 17.12.81, publicada no D.O. de 20.1.82; PALMIRO ZAGO, RG. 5.157.859, do Grau D para o Grau E, a partir de 1.12.81, no padrão 17-E/1-I, em virtude de Evolução Funcional e a partir de 1.3.82, no padrão 18-E/1-I, em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, e não como constou nas apostilas de 17.12.81 e 2.3.82, publicadas nos D.O. de 20.1.82 e 12.3.82.

DECLARANDO, que FÁBIO ANTONIO BRÍGIDO DUTRA, RG. 3.135.203, em virtude de promoção por MERECIMENTO, a contar de 30.6.81, do Grau A para o Grau B, o cargo de Delegado Agrícola, em comissão, fica enquadrado no padrão 12-B/4-I, a partir de 7.8.81, em virtude de adicional por tempo de serviço, e não como constou na apostila de 14.9.81, publicada no D.O. de 23.9.81.

DECLARANDO, que FÁBIO ANTONIO BRÍGIDO DUTRA, RG. 3.135.203, em virtude de promoção por MERECIMENTO, a contar de 30.6.81, do Grau A para o Grau B, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), em comissão, fica enquadrado no padrão 15-B/4-I, a partir de 2.9.81.

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - C.L.T.

NOME:- GILBERTO MICHELOTO MARTINS - RG. 4.247.643
MOTIVO:- Reajuste do salário mínimo regional.
BASE:- a partir de 1.11.82, o Adicional de Insalubridade fica reajustado para CR\$ 4.713,60 MENSAIS.

NOME:- HELVECIO MOSETTO - RG. 3.332.607
MOTIVO:- Reajuste do salário mínimo regional
BASE:- a partir de 1.11.82, o Adicional de Insalubridade fica reajustado para CR\$ 80.131,20 MENSAIS.

NOME:- JOSE PAULO SEGUNDO - RG. 5.008.817
MOTIVO:- Reajuste do salário mínimo regional.
BASE:- a partir de 1.11.82, o Adicional de Insalubridade fica reajustado para CR\$ 4.713,60 MENSAIS.

NOME:- OTÁVIO DEL REY - RG. 5.075.463
MOTIVO:- Reajuste do salário mínimo regional.
BASE:- a partir de 1.11.82, o Adicional de Insalubridade fica reajustado para CR\$ 4.713,60 MENSAIS.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE MARILIA

PORTARIAS DO DIRETOR DE 16/11/1982.

DESIGNANDO nos termos do artigo 79, § 3º, da Lei Complementar 180/78, JOÃO CASADEI DE BAPTISTA, RG. 4.328.924, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, Padrão "11-A/3.1", junto à sede da Divisão Regional Agrícola de Marília, para substituir DJALMA PIRES DA SILVA, RG. 3.818.049, no cargo de Assis -

tente Técnico de Direção II, Em Comissão, no período de 12/11 a 02/12/82, em razão do impedimento deste último - por estar em licença compulsória, fazendo jus à diferença entre os Padrões "10-A/4.1" e "11-A/3.1", de acordo com o disposto no artigo 195, da mencionada Lei Complementar;

nos termos do artigo 80, da Lei Complementar 180/78, VALDIR ACÁCIO, RG. 8.020.455, Trabalhador Braçal, Lei 500/74, Padrão "1-A/1.1", junto à sede da Divisão Regional Agrícola de Marília, para substituir FERNANDO ANTÃO, RG. 10.646.991, na função-atividade de Almoxeirão, Lei 500/74, em razão do impedimento deste último por uma falta abonada no dia 12 e no período de 16 a 19/11/82, por ter sido requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral, fazendo jus à diferença entre os Padrões "12-A/1.1" e "1-A/1.1", de acordo com o disposto no artigo 195, da mencionada Lei Complementar.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 19/11/1982.

CONCEDENDO

nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, a UBALDO OLÉIA, RG. 8.167.268, Agente do Serviço Civil Nível VII, Efetivo, Padrão "21-D/4.1", junto à sede da Divisão Regional Agrícola de Marília, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 18/11/82.

APOSTILA DO DIRETOR DE 19/11/1982.

DECLARANDO

que o cargo de Agente do Serviço Civil nível VII, ocupado por UBALDO OLÉIA, RG. 8.167.268, Padrão "21-D/4.1", do QSAQ-SQF-III, de acordo com os artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 18/11/82 no Padrão "22-D/4.1", e nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma LC, fica enquadrado a partir da mesma data no Padrão "26-D/4.1", a que se refere a LC 247/81.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor (Substituto), de 18-11-82.

DECLARANDO, sem efeito a nomeação de MARIA NEIDE GUELFRI RIBEIRO - RG. 4.365.185, levada a efeito por Decreto de 12, publicado a 13-08-82, para exercer em caráter temporário, pelo prazo máximo de 2 anos, o cargo de Servente, vago em decorrência da promoção de Benedito Rodrigues, em virtude da interessada não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido.

Apostila do Diretor (Substituto) de 18-11-82.

DECLARANDO:

que o cargo de JOSÉ SIRINO DA SILVA - RG. 4.174.765, Servente, fica enquadrado, em virtude de adicional no Padrão 6-B 1-I, a partir de 11-01-82.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor de 05.11.82

MUDANDO A SEDE DE SERVIÇO, a pedido de JOSÉ ALEXANDRE CONTE, R.G. 4.919.563, Engenheiro Agrônomo, Servidor da Lei 500/74, Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da Delegacia Agrícola de Araraquara para a Casa da Agricultura de Taquaritinga, da Delegacia Agrícola de Taquaritinga, ambas pertencentes a esta Divisão Regional Agrícola.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 11.11.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 143 do Decreto-Federal 1535/77, 30 dias de férias, sendo 20 dias gozo e 10 dias em abono pecuniário a JOSÉ ALEIXO NETO, R.G. 5.200.693, período aquisitivo de 22.12.81 a 21.12.82.

Apostilas do Diretor de 11.11.82

DECLARANDO, que o cargo de Auxiliar Agropecuário III, ocupado por RUBENS CALEIRO, R.G. 3.127.761, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a contar de 13.09.82 no Padrão 12-D/2-1.

que o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, ocupado em caráter efetivo por OSCAR RODRIGUES ALVES FILHO, R.G. 2.403.194, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a contar de 12.10.82 no Padrão 12-A/4-I.

que o cargo de Delegado Agrícola em Comissão, ocupado por OSCAR RODRIGUES ALVES FILHO, R.G. 2.403.194 nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a contar de 12.10.82 no Padrão 12-A/4-I.

que a função-atividade de Servente, exercida por OSWALDO UZUELE, R.G. 3.134.281, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a contar de 11.10.82 no Padrão 7-A/1-I.

que o cargo de Escriturário, ocupado em caráter efetivo por IZABEL CRISTINA BAVOSI QUEIROZ, R. G. n. 5.563.038, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. - 180/78, fica enquadrado a contar de 02.11.82 no Padrão 10-A/1-I.

que o cargo de Escriturário, ocupado em caráter efetivo por JONAS TANNURI, R.G. 2.914.720, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a contar de 19.11.82 no Padrão 16-E/1-1.

De 12.11.82

que o cargo de Servente, ocupado em caráter efetivo por IDILIO ROSSIGALLI, R.G. 5.073.387, em virtude de Promoção por Merecimento a contar de 30.06.81, do

Grau "C" para o Grau "D", fica a partir de 19.12.81 no Padrão 7-D/1-I, nos termos dos artigos 91 e 92, combinados com o artigo 97 da LC.180/78, e não como constou da apostila de 10, publicada a 15.12.81.

que o cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), ocupado em caráter efetivo por JOÃO CARLOS DE CARVALHO FONSECA, R.G. 5.106.078, em virtude de Promoção por Merecimento a contar de 30.06.81 do Grau "B" para o Grau "C", fica a partir de 19.12.81 no Padrão 9-C/2-I, nos termos dos artigos 91 e 92, combinados com o artigo 97 da LC.180/78, e não como constou da apostila de 03.12.81, publicada a 15.01.82.

que o cargo de Escriturário, ocupado em caráter efetivo por JOSÉ VICENTE GENTIL, R.G. 3.068.769, em virtude de Promoção por Merecimento a contar de 30.06.81, do Grau "B" para o Grau "C", fica a partir de 13.10.81 no Padrão 13-C/1-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, e não como constou da apostila de 18, publicada a 20.11.81.

que o cargo de Engenheiro Agrônomo, ocupado em caráter efetivo por ROBERTO MARTINS FRANCO, R. G. n. 2.440.259, em virtude de Promoção por Merecimento a contar de 30.06.81, do Grau "D" para o Grau "E", fica a partir de 19.12.81 no Padrão 15-E/3-I, nos termos dos artigos 91 e 92, combinados com o artigo 97 da LC 180/78, e não como constou apostila de 11, publicada a 15.12.81 e retificada a 05.01.82.

que o cargo de Médico Veterinário, ocupado em caráter efetivo por RONALD SAVOY DE SENNA, R.G. 3.813.653 em virtude de Promoção por Merecimento, a contar de 30.06.81 do Grau "C" para o Grau "D", fica a partir de 19.12.81 no Padrão 16-D/7-I, nos termos dos artigos 91 e 92, combinados com o artigo 97 da LC.180/78, e não como constou da apostila de 11, publicada a 13.03.82.

que o cargo de Escriturário, ocupado em caráter efetivo por VILMA THEREZA DE SOUZA AGUIAR, R. G. n. 5.289.750, em virtude de Promoção por Merecimento, a contar de 30.06.81, do Grau "B" para o Grau "C", fica a partir de 19.12.81 enquadrado no Padrão 11-C/1-I, nos termos dos artigos